UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

RESOLUÇÃO N.º 01/2016-FACMAT/ICEN/UFPA, DE 16 DE MAIO DE 2016.

FACULDADE DE MATEMÁTICA

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS ARTICULADORES DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E ESTABELECE O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA FACULDADE DE MATEMÁTICA DA UFPA, CAMPUS DE BELÉM.

O Diretor em exercício da Faculdade de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da UFPA, campus de Belém, em cumprimento à deliberação do Conselho da Faculdade, reunido em 16/05/2016, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Os Núcleos Articuladores das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão (Napepe's), constituem-se órgãos assessores da Direção da Faculdade de Matemática (Facmat) do Campus de Belém, relativamente aos seus cursos de Licenciatura, com a finalidade de propiciar oportunidades de aquisição de competências, de domínio de métodos analíticos e de habilidades para aprender e recriar permanentemente.

Art. 2º. São cinco os Napepe's de que trata a presente Resolução:

- a) Napepe de Cálculo Do qual farão parte, compulsoriamente, os docentes das atividades acadêmicas das disciplinas de Cálculo Diferencia e Integral e de suas correlatas:
- **b)** Napepe de Geometria Do qual farão parte, compulsoriamente, os docentes das atividades acadêmicas das disciplinas de Geometria e suas correlatas;
- c) Napepe de Álgebra Do qual farão parte, compulsoriamente, os docentes das atividades acadêmicas das disciplinas de Álgebra e suas correlatas;
- d) Napepe de Matemática e Informática Do qual farão parte, compulsoriamente, os docentes das seguintes atividades acadêmicas das disciplinas de Matemática e Informática e suas correlatas:

- e) Napepe de Educação Matemática Do qual farão parte, compulsoriamente, os docentes das seguintes atividades acadêmicas das disciplinas de Educação Matemática e suas correlatas;
- §1º. Os professores podem opcionalmente atuar em outros Núcleos, mesmo não lecionando disciplinas a eles vinculadas;
- **§2º.** A princípio as atividades acadêmicas de cada Núcleo são as que se encontram no Anexo I desta Resolução.
- **Art. 3º.** Os estudantes dos cursos de Licenciatura em Matemática transitarão por todos os Núcleos enquanto alunos das atividades acadêmicas dos mesmos, e, a partir do quinto semestre letivo, vincular-se-ão a um dos Núcleos para fins de elaboração dos seus Trabalhos de Conclusão de Curso.
- **Art. 4º.** Cada Núcleo possuirá um Coordenador, responsável pela operacionalização do Napepe, escolhido pelo Conselho da Faculdade com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.
- **§1º.** Os Coordenadores dos Napepe's, sob a Coordenação Geral do Coordenador Acadêmico da Facmat, constituirão o Núcleo Docente Estruturante (NDE Parecer da CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010), com as atribuições próprias dessa instância e as demais que se integram nesta Resolução com a finalidade de operacionalizar as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Matemática.
- §2º. Os Coordenadores dos Núcleos, componentes do NDE, disponibilizarão de duas horas semanais em suas cargas horárias de trabalho, para exercerem suas atividades.
- **Art. 5º.** Com o intuito de articular políticas de ensino, pesquisa e extensão, são atribuições dos Napepe's e do NDE da Faculdade de Matemática:
- a) Zelar pela integração qualificada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Facmat;
- **b)** Sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa, necessárias ao bom desenvolvimento dos Cursos de Licenciatura em Matemática;
- **c)** Avaliar permanentemente os PPC em relação às atividades acadêmicas do Napepe, propondo modificações que se façam necessárias;
- **d)** Receber da Direção da Faculdade as demandas das atividades acadêmicas do Núcleo, reunir com seus membros e, propor ao Conselho da Faculdade a oferta de disciplinas, inclusive as optativas, com a designação de docentes para os períodos letivos;

- **e)** Fomentar a elaboração, estipular prazos e coletar dos professores para repassar à Direção da Faculdade, os Planos de Cursos das atividades acadêmicas do Napepe no início do período letivo;
- f) Possuir um banco de Planos de Cursos das atividades acadêmicas do Núcleo;
- g) Fomentar eventos relativos às linhas de ensino, pesquisa e extensão das atividades acadêmicas do Napepe;
- h) Incentivar a participação discente em exames avaliativos, selecionando, discutindo, divulgando e acompanhando o desempenho dos alunos em quesitos desses exames, relativamente às atividades acadêmicas do Núcleo;
- i) Avaliar os pré-projetos de Trabalhos de Conclusão de Curso relativos a atividades acadêmicas do Núcleo, cujos temas deverão ser provenientes de um Banco Indutor de TCC, criado, e permanentemente atualizado, pelo Napepe, em suas linhas de pesquisa;
- j) Fomentar a produção de artigos junto a professores e alunos do Núcleo, inclusive como forma de TCC:
- **k)** Selecionar destacados TCC de componentes do Napepe para divulgação na página da Faculdade de Matemática;
- I) Ao final de cada período letivo, realizar a avaliação das atividades acadêmicas do Núcleo e produzir um relatório sintético para compor a avaliação semestral da Faculdade de Matemática:
- **m)**Incentivar a participação de alunos e professores em eventos acadêmicos, científicos e culturais de um modo geral e, em particular, nos da Faculdade de Matemática.
- **Art. 6º.** O Núcleo Docente Estruturante terá um calendário reuniões ordinárias bimestrais, aprovado pelo Conselho a Faculdade de Matemática.
- **Art. 7º.** Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade de Matemática.

Belém 16 de Maio de 2016

Prof. Dr. Francisco Paulo Marques Lopes

Diretor em exercício da Faculdade de Matemática do

Instituto de Ciências Exatas e Naturais da UFPA – Campus de Belém

ANEXO I

Atividades acadêmicas do Napepe de Cálculo

Conjuntos e Funções Variáveis Complexas Cálculo I, II, III e IV

Equações Diferenciais Ordinárias

Análise Real Análise Real II

Equações Diferenciais Ordinárias II Topologia dos Espaços Métricos

Laboratório de Ensino de Conjuntos e

Funções

Laboratórios de Ensino de Cálculo

Aritmética Básica Introdução à Análise Introdução ao Cálculo

Atividades acadêmicas do Napepe de Geometria

Geometria Plana Geometria Plana Axiomática Geometria Espacial Geometria Diferencial

Geometria Analítica e Vetores Laboratórios de Ensino de Geometria

Construções Geométricas Geometria I e II

Atividades acadêmicas do Napepe de Álgebra

Álgebra I e II Álgebra Linear

Análise Combinatória e Probabilidade

Teoria dos Números Álgebra Linear II

Laboratório de Ensino de Álgebra Linear

Laboratório de Ensino de Análise

Combinatória e Probabilidade

Laboratório de Ensino de Teoria dos

Números

Álgebra Abstrata

Atividades acadêmicas do Napepe de Matemática e Informática

Introdução à Informática **Estatística**

Informática e Matemática Informática no Ensino da Matemática Matemática Discreta Matemática Financeira

Análise Numérica

Atividades acadêmicas do Napepe de Educação Matemática

Educação Matemática Didática da Matemática

Metodologia do Trabalho Científico Metodologia do Ensino de Matemática

História da Matemática

Laboratório de Ensino de História da

Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III Estágio Supervisionado IV

Instrumentação do Ensino da Matemática Prática Pedagógica I, II, III e IV.

Matemática

LEGENDA:

Amarelo: Presencial Belém

Verde: Parfor Azul: A Distância